



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Folha: 1  
Data: 10/01/2021  
Hora: 11:05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2021 / 000097

Nº de Controle da Autenticidade  
401 482 444 659

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ - CPF 07.936.090/0001-76	Nome do Contribuinte BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA	UF PB
Endereço AV. PEDRO MORENO GONDIM	Número, Alot.Sab. Bloco, Complemento 329	
Bairro B.REMEDIOS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS
Atividade Principal 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares		

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIL: 47802-8-0001-8

MOBILIARIAS

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

444301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou recursos. Número do Processo: 2021/01.

Validade: 13/03/2021

Certidão emitida em: 12/01/2021 10:26:29

**Lucas Andrade Alves**  
Coordenador de Tributos  
Portaria Nº 548.2021

Confira os dados do ato em: <https://revalida.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoibastos.net.br/documento/00941201217500188014>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 9884120121756818814-1  
Data: 12/01/2021 12:34:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95387-NE9G;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244.8804 - cartorio@azevedoibastos.net.br  
<https://azevedoibastos.net.br>



VSB: AZEVEDO M. Cavalcanti  
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 12:37:34 GMT-03:00, CNIS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 12:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941201217566188014-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358be631b3dd2d32a55c138badbe602dcf99bc20bb522bc6c2baab8a35fb28808072b0d8951563a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 04/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sbkY.gs8Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.936.090/0001-76  
 Certidão nº: 33080212/2020  
 Expedição: 16/12/2020, às 15:02:15  
 Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.936.090/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R. PEDRO MORENO GONDIM</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>REMEDIOS</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3531-2030/ (83) 3531-2030</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 07.936.090/0001-76  
**NOME EMPRESARIAL:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exatido no dia 04/01/2021 às 16:07 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		Protocolo: PBC2000762240			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006		
<b>Endereço Completo</b> Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, TERREO, REMEDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	<b>CPF/CNPJ</b> 759.579.574-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.200,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	<b>CPF/CNPJ</b> 568.431.864-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 118.800,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	<b>CPF</b> 759.579.574-53	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/Eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 05/12/2019	<b>Número</b> 20192598287	<b>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GHVKTHVM.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral





Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3345-0000 - cartorio@azevedobastos.rli.br  
 https://azevedobastos.rli.br



Autenticação Digital Código: 56940501210879443955-1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Data: 05/01/2021 17:29:37  
 Tipo Normal: C: AKY93359-30M;

CARTÓRIO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requer os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 RG nº 1.164.758 SSP-PB  
 CPF nº 759.579.574-53  
 -Sócio Administrador-

  
 \_\_\_\_\_  
 Cicero de Andrade Carneiro  
 Contador  
 CRC-PB 007936/O-2

Cícero de Andrade Carneiro  
 CRC-PB 007936/O-2  
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - II  
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000  
 Fone / Fax: (83) 3631-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Documento Autenticado: Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal nº 2007/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.771/2008 autenticado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.rli.br> ou [azevedobastos@azevedobastos.rli.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.rli.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56940501218879443955-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb09db0a0ae1c6303c1ace0fe541d2a2c0ff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência República  
Civil Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 21 de agosto de 2001





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/12/2020 as 17:04:32.  
Válido até: 17/03/2021.  
Código de Controle: 7597.0252.3524.0130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



*Feliciano*  
*Ilza*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99% .....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

#### CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



*Maria Feliciano*  
*Ilza*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembleia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

*Maria Feliciano Vieira de Lacerda*  
 MFL





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Geraldo de A. Cezario*  
*Alba*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

*Geraldo de A. Cezario*  
*Alba*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

### CLAUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

*Ma. Feliciano Vieira de Lacerda*  
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Iza Vieira de Lacerda*  
 Iza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58941701181003050958-1 a 58941701181003050958-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc3d14d7689601077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb26b6e2d1a6fco4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Proveniência da Imprensa  
Civil/Of.º  
Módulo Proveniência N° 2.000.0  
de 29 de agosto de 2007



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 JUNTA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA  
 SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE DIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

*M<sup>te</sup> Feliciano Vieira de Lacerda*

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Feliciano Vieira de Lacerda*  
Feliciano Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014;

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9c46f653eebc14a80901c5c56b0d6951563a26ffe6b2405a9653b3b422



Presidência da República  
Civil Civil  
Notaria Pública Nº 1.200/0  
de 20 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

#### OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
  - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
  - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
  - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
  - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
  - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
  - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
  - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

*ma. Feliciano de Lacerda*

*Ilza Vieira de Lacerda*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.  
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB150396449. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Ilza de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W  
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.leg.br>  
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

*Renê Moisés*  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: MARTA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Marta de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACMS0058-200W  
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.leg.br>  
 EMOLUM. R\$ 7,00 FARPEN R\$ 0,23 FEP. R\$ 0,23

*Renê Moisés*  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO**

**Renê Moisés - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moisés**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moisés - ESCRIVENTE**  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.  
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PE150396449. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



*Maria Feliciano Vieira de Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



*Ilza Vieira de Lacerda*  
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em sent. verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.  
 RENE MOREIRA  
 Sala Digital de Assinaturas Tipo Normal B-ACM6005-200W  
 Confira os dados do ato em <https://recondigital.pb.us.br>  
 EMOLUM. R\$: 7,20 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 1,25

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
 Reconhecimento (POR ADVERTICIONAR) e firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em sent. verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.  
 RENE MOREIRA  
 Sala Digital de Assinaturas Tipo Normal B-ACM6005-200W  
 Confira os dados do ato em <https://recondigital.pb.us.br>  
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEM R\$: 0,20 FEPJ R\$: 9,30

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150356449.  
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 F8150396449. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

**TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.**

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

#### OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**ILZA VIEIRA DE LACERDA** altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

*Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda*

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.  
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702504022. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017  
 www.redesin.pb.gov.br

**TÉRCERA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

#### MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

#### ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

### CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

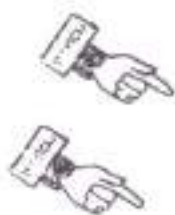
### CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

### CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

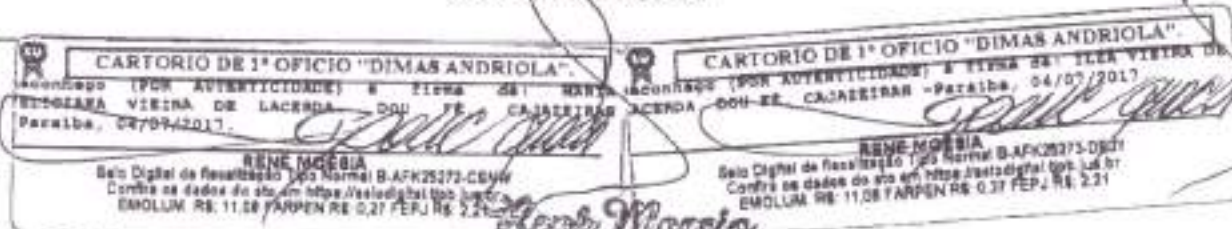
E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

*Maria Feliciano V. Lacerda*  
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Ilza Vieira de Lacerda*  
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.  
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702504027 NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017  
 www.redeain.pb.gov.br

**QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva; empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
  - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
  - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
  - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.  
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902706130. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
 www.redeisim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

  
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

  
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.  
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902705130, NINE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ISSA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

*Renêlita da Rocha Morbia*

**RENÊLITA DA ROCHA MORBIA**  
Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548532-V8A8  
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 1,37  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

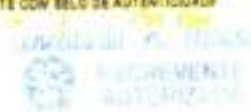


**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANIBOLLA"**  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 13/06/2019.

*Renêlita da Rocha Morbia*

**RENÊLITA DA ROCHA MORBIA**  
Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-A1548533-81CV  
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 1,37  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.  
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902706130. NIRE: 25200444531.  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL HOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

<b>QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>
<p><b>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA</b>, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p> <p><b>ILZA VIEIRA DE LACERDA</b>, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SDDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
<b>OBJETIVO DAS PARTES</b>
<p>Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de <b>BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA</b>, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:</p>
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b>
<p>É admitido na sociedade <b>AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO</b>, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.</p>
<b>CLÁUSULA SEGUNDA</b>
<p>Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, <b>ILZA VIEIRA DE LACERDA</b>.</p>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
www.cdcaezar.pb.gov.br



**QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**ILZA VIEIRA DE LACERDA** transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA</b>	<b>118.800 cotas</b>	<b>99%</b>	<b>R\$ 118.800,00</b>
<b>AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO</b>	<b>1.200 cotas</b>	<b>01%</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.  
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
 www.redeasim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

#### CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.  
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
 www.redeem.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

*Maria Feliciano de Lacerda*  
 Maria Feliciano de Lacerda

*Ilza Vieira de Lacerda*  
 Ilza Vieira de Lacerda

*Aquiles Augusto Rezende de Araújo*  
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.  
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
 www.cadesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"**  
**RUA SELVA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

*[Handwritten Signature]*

**RENILTA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82720-801V  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>  
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPU R\$ 3,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"**  
**RUA SELVA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ILZA VIEIRA DE LACENDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

*[Handwritten Signature]*

**RENILTA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-VLNR  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>  
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPU R\$ 3,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"**  
**RUA SELVA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AGUILES AUGUSTO REISDE DE ARAUJO**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

*[Handwritten Signature]*

**RENILTA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal S.A. M82723-H088  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>  
 EMOLLUM: R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPU R\$ 3,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287, PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BICHED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.936.090/0001-76

**Razão Social:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

**Endereço:** RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /  
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021402411058102673

Informação obtida em 23/02/2021 14:19:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRAS**

# ALVARÁ

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUENTE

BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO

AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

47800-8

CNPJ / CPF

07.936.090/0001-76

CNAE

5145403

RESTRIÇÕES

OBS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2001 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

6 de Janeiro de 2021

*Lucas Andrade Alves*  
COORD. TRIBUT - SEFAZ  
PORT 386.2018 - CCS 3



PREFEITURA DE  
**CAJAZEIRAS**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A  
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 011/2001 - CTM

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com as artigos 1º, 9º e 7º Lei. V.P. 411 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 através a primeira página impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado; o conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Doc. N: ..... Cadastro de dados do ato em: <https://atendimento@cajazeiras.pb.gov.br> ou Comunidade e Documento em: <https://ajazzeiras.pb.gov.br> ou Documento em: <https://ajazzeiras.pb.gov.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98940701216828480054-1  
Data: 07/01/2021 09:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Seio Digital Tipo Normal C: AKY89916-SYSL



CAJAZEIRAS

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140  
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB  
(35) 3284-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptátio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.nct.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.nct.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nct.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 09:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nct.br](mailto:autentica@azevedobastos.nct.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56940701216528460054-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734694405712d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d8e4a348849d48ea56a252a8ce095bf2d02f39cc58046d0cfd9be3292b77459cd5825act0a6951563a26fbb2405a9653b3b422



Presidência da República  
3ª Vara FPM  
Município de João Pessoa - PB  
16.2584, novembro de 2017



Folha: 1 / 13  
 Usuário: Nelsonad  
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social <b>BIOMED DIST HOSP E LAB N S. DA CONCEIÇÃO LTDA</b>	Inscrição Municipal <b>47800-8</b>	CPF/CNPJ <b>07.936.090/0001-76</b>
Nome Fantasia <b>BIOMED</b>	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte / Pessoa <b>3901 - 69711</b>
Tipo Inscrição	N.º Mensalidade	Situação Contador <b>Contribuinte recadastrado</b>
Situação do Contribuinte <b>Ativo</b>	Data Início <b>18/04/2005 11:20:00</b>	Data Base
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simples Nacional <b>Não</b>
Profissão/Atividade <b>20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA</b>	N.º Placa	N.º Placa
Natureza Jurídica (Antiga)	Enc. Junta Comercial <b>25200444531</b>	Data Enc. Junta <b>04/04/2005</b>
Grado de Natureza Jurídica <b>Entidades Empresariais</b>	Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresaria Limitada</b>	
Exigibilidade Tributária	Processo de Anula	Nível de Anula
Situação do Alvará <b>2º via</b>	Tipo Recolhimento <b>Mensal</b>	Autônomo Nacional <b>Não</b>
Contribuinte Estimado <b>Não</b>	Valor Taxa Licença (R\$)	Arrejo Taxa
Área (m²) <b>85</b>	Recota Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Game	
Desc. Devolução	Último Conto <b>Não Postado</b>	Código Disponível <b>Não</b>

**ENDEREÇO**

Código Logradouro <b>0430 AV. PEDRO MORENO GONDI 320</b>	Localidade <b>TEHREO</b>	Bairro <b>TEHREO</b>
Código Bairro <b>008 B CENTRO</b>	C.E.P. <b>55000000</b>	Município/UF <b>CAJAZEIRAS</b>
Telefones		

**DADOS DO CONTADOR**

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço N.º ... CEP	Complemento <b>TERREO</b>	Lote	Quadra	Cidade	UF

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

Sigla <b>2</b>	<b>COMERCIAL</b>
Grupo <b>01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA</b>
Atividade CNAE <b>00</b>	<b>COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA</b>
Classificação Fiscal	





Inscrição Municipal 47805-B  
 Nome/Razão Social BOMED DIST HOSPE LAB N E DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha 7 13  
 Usuário kelsonsd  
 Data/Hora: 03/05/2016 11:52:10

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4544-301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

### BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controla	Selo
2006/00038451	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	16/01/105	000006
Observações:	2006/04	ALVARA 2006 Referente a 2006/04								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2006/00040620	01	14/06/2006	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/01/105	000007
Observações:	2006/05	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2006 Referente a 2006/05								Recetta: Outras Receitas
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/101	000007
Observações:	2006/12	REF. ALVARA 2007 Referente a 2006/12								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2007/00004544	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/101	000008
Observações:	2007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a 2007/03								Recetta: Outras Receitas
2007/00004546	01	19/03/2007	5530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/101	000015
Observações:	2007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 01/2007 Referente a 2007/03								Recetta: Outras Receitas
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/055/101	000005
Observações:	2008/01	REF. ALVARA 2008 Referente a 2008/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	46,50	0,00	0,00	0,00	46,50	20/055/101	000018
Observações:	2009/01	REF. ALVARA 2009 Referente a 2009/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2009/00019706	01	31/03/2009	5530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/055/101	000071
Observações:	2009/03	PREGÃO PRESENCIAL 000/2009 Referente a 2009/03								Recetta: Outras Receitas
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/055/101	000005
Observações:	2010/01	REF. ALVARA 2010 Referente a 2010/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/055/101	000010
Observações:	2011/01	REF. ALVARA 2011 Referente a 2011/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2012/00008026	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/056/101	000020
Observações:	2012/01	REF. ALVARA 2012 Referente a 2012/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/056/101	000000
Observações:	2013/01	REFERENTE ALVARA DE 2013 Referente a 2013/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2014/0001870	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/055/101	000052
Observações:	2014/01	REFERENTE ALVARA DE 2014 Referente a 2014/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2015/00020578	01	05/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	05/056/101	000007
Observações:	2015/01	REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 2015/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/056/101	000079
Observações:	2016/01	REFERENTE ALVARA 2016 Referente a 2016/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/056/101	000019
Observações:	2017/01	REFERENTE ALVARA 2017 Referente a 2017/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/056/101	000006
Observações:	2018/01	REF. ALVARA 2018 Referente a 2018/01								Recetta: Taxa pela Fiscalização de Localizações e

### RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço



Inscrição Municipal: 47800-8  
Nome/Razão Social: BIOMÉD DIST HOSP E LAB N S - DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3  
Usuário: katevsnf  
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0,00

0,00

CREDITOS MERCANTIS

Crédito      Número do Processo      Data Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a6ab378e0b624b24639fb0d8951563a26f6eb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Cartório  
Módulo Processos Nº 2.200.1  
de 24 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

*Fabiana dos Santos Lins*

**FABIANA DOS SANTOS LINS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Registro e Arquivo  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br)



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. \_\_\_\_\_

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	P.TOTAL
1	Abreçador de madeira p/lingua. Pct. c/100 Unidades	THEOIO	Pct	800	3,90	2.800,00
11	Açúcar estiro gel 70% 5000ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Açúcar estiro gel 70% c/est 730g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** TIPO DE REGISTRO: LÍQUIDO PERMANENTE  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1.040 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital possibilita o acesso à justiça por meio de um processo eletrônico.  
 Cod. Autenticação: 56941505190958030705-4; Data: 15/05/2019 10:02:13  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ADM7455-27V8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUN. DE POMBAL  
 FLS. \_\_\_\_\_

tempo de pressão, com estrias para não laminar acidentalmente em embalagem apropriada para o produto, título com número de lote, data de fabricação e procedência.

147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X, idêntico KODAK, Kodak ou similar)	Und	180	210,00	37.800,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA avulsas, apodiférica, íntegra, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua injeção, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e laço, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. O produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal 2,5 mm sem balão em PVC	SCHILDOR	Und	120	3,19	382,80
188	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,56	667,20
198	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,29	754,80
199	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	12,84	1.540,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	400	9,49	3.796,00
240	Tecido cirúrgico descartável, confeccionado à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, hemato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de secção, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pac	400	5,98	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M, DESCRIÇÃO: (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro). Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECCANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECCANTE E PERFURC-DESCARBOX. CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 444/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**  
 Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

F&amp;S

TRANSPORTE- CAPACIDADE TOTAL 131					
254	BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
255	BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala atamada em EVA, tamanhos PP, P, M, G	KIT	16	40,00	640,00
Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE -Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao úmido com o solo. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES.					
				<b>TOTAL</b>	<b>1.166.327,04</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,  
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º  
08.948.697/0001-39





PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.     

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras) - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = IxNxP$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7  
FLS. \_\_\_\_\_

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
- 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.  
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º  
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 11



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



9



PREFEITURA DE  
**POMBAL**  
MUNICÍPIO DE POMBAL - PARAÍBA

PREFEITURA MUN. DE POMBAL  
FLS.     

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

*Abmael de Sousa Lacerda*  
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

*Aquiles Augusto Rezende de Araujo*  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

RG N.º 111-7632 557-78

2.º

RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Provisória N. 3.280-5  
de 24 de agosto de 2001



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - PB. É LÍQUIDA, NÃO SUJEITA ÀS CONTRIBUIÇÕES DE ICMS, IPTU E ISS. VALOR TOTAL: R\$ 3.399,13 (TRÊS MIL E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS). DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB.

NF-e  
Nº 00.002.933  
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE

**biomed**  
BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO  
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 00.002.933  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:  
2518 0507 9360 9600 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Setax Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
325180012400763 2018-05-11T09:35:45-03:00  
07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
REGIME DE DESTAQUE: 15.145.270-8  
DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL  
RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N  
Pombal - PB (83)3431-2204  
CNPJ: 00003-010-802-526/0001-03  
CENTRO - 58840-000  
MUNICÍPIO: Pombal - PB  
MUNICÍPIO DO DESTINATÁRIO: ISENTO  
DATA DA SAÍDA: 11/05/2018  
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018



CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. - CAJAZEIRAS - PB  
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 - CAJAZEIRAS - PB  
QUANTIDADE: 25 CX  
MARCA: Cajazeiras  
NOME: D10195  
PESO BRUTO: 0,00  
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS (%)	IPI (%)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
000161 ALMOFOLIA PLAST 250ML MARON 8x8 RETO	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40
000169 ALMOFOLIA TRANSPARENTE 8x8 RETO 250ML - J. PROI	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40
000620 FILME PIRAO X 34030 - KODAK	3	CX	148,59	445,77	0,00	0,00	0,00	0,00	445,77
000622 FILME PIRAO X 35X35 - KODAK	3	CX	252,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00
000623 FOGADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	4	GL	140,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
000624 REVELADOR AUTOMÁTICO 36LTS - KODAK	4	GL	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
000658 BERINGA DESSO CAGUL 1 ML 15X43MM - SALTERINHA	40	UND	15,50	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X. C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO  
 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB  
 VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATÁRIO (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

**NF-e**  
**Nº 00.002.937**  
**SÉRIE 1**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
 Tel: (83) 3531-2145  
 biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº. 00.002.937  
 SÉRIE 1  
 Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfa.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfa.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
 PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00  
 CNPJ: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL  
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N POMBAL - PB (83)3431-2204  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000  
 ISENTO

VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 CAJAZEIRAS - PB 16.148.270-8

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS IMPOSTOS	TAXA DE ICMS	TAXA DE IPI	TAXA DE OUTROS IMPOSTOS
003782	CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR	80183824	5102	5102	UNID	10	40,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	102,84
004407	CATETER PIGGEMO TP OXIGEN ADULTO - MARK N	30183829	5102	5102	UNID	8	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	107,88
003390	COLETOR NAT PERF CONTINENTE 13 LTS ECO - DESC	48181000	5103	5103	UNID	250	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	287,14
001548	ESPALMADO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MUSEI	30051090	5102	5403	UNID	2	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	25,35
000920	FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK	37011029	5102	5102	CX	3	149,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	140,18
000622	FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK	37011029	5102	5102	CX	4	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	311,00
000623	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LTS - KODAK	37079010	5102	5103	GL	2	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	124,57
003378	LANCETA DESO PLANCTET 28G CX C/100 UNID - POM	90183800	5100	5100	CX	20	4,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	14,23
000908	PAPEL TERMOS P/ECG 80X30 - DARUJ	48234000	5102	5102	RL	30	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	40,17
000624	REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	37079029	5102	5102	QL	1	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	83,43
000694	SACO FLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA	39232190	5102	5102	PC	1000	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	76,48

DADOS DO ISSQN: FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB  
 DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UP) (CONTRATO DE Nº 228)



RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062016 P (0101525) Lote(0000) VALOR TOTAL: 3.188 DE DESTINATARIO: (08003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

**NF-e**  
Nº 00 003 031  
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

21/06/2016

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

Roberta e Jo. Martins

**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS  
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº. 00.003.031  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0003 0313

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT

325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO:

ISNT

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

ENDEREÇO:

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO:

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003

INSCRIÇÃO

10.602.526/0001-03

DATA DE EMISSÃO:

21/06/2016

DATA DA SAÍDA:

21/06/2016

LOCAL DA SAÍDA:

BARRIO:

CENTRO

58840-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

UF - ESTADO:

PB (83)3431-2204

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DE VENDA

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DE VENDA SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DOS DEBITOS

3.188,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DEBITOS

0,00

ENTRADA DE IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DE IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.188,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL:

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC

INSCRIÇÃO DE ISENT

0

INSCRIÇÃO

PLACA DO VEICULO

POM-6750

UF

PB

CHAVE DE ISENT

07.936.090/0001-76

ENDEREÇO:

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

MUNICÍPIO:

Cajazeiras

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

QUANTIDADE

21

ESPECIE

CX

BARRIO

CAJAZEIRAS

QUANTIDADE

010529

VALOR DE ISENT

0,00

VALOR TOTAL

0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/EN

CFOP

UNID

QTD

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ICMS

ICMS

ICMS

VALOR TOTAL

00425

LIVRO DE PROCEDIMENTO TAMI PP - LEMGRUBER

40151000

0102

5 102

CA

200

14,99

2.998,00

0,00

0,00

0,00

0%

0%

852,74

00094

SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVR

39030190

0102

5 102

UNED

1000

0,25

250,00

0,00

0,00

0,00

0%

0%

25,00

**DADOS DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO ADICIONAL

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO

LTDA. BANCO DO BRASIL, AG - 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO

REFERENTE Á UPA, REFERENTE AO PREGÃO N° 00022/2018 AO CONTRATO 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESSENO 250400187 (011033) VALOR TOTAL 4.662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO Pombal-PB

NF-e  
Nº 00.003.191  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO  
08/08/2018

EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO  
Roberta e Joaquinna



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 00.003.191  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
2818 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

REGIÃO ESTADUAL

16.148.270-8

REGIÃO ESTADUAL DO CONTRATO ELETRÔNICO

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME TERCIO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA DUPLICATA

00003

10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO

29/08/2018

DATA DA SAÍDA

29/08/2018

MARCA

CENTRO

REGIÃO ESTADUAL

58840-000

TODAS QUANTAS

EX. FOLHETA

PB (83)3431-2204

ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

4.662,95

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL ICMS

0,00

VALOR TOTAL DANFE

0,00

4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME TERCIO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC.

ENDEREÇO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE

11

CX

MARCA

Cajazeiras

NÚMERO

011033

PLACADO USC

XXX-0000

UF

PB

CPMUN

07.936.090/0001-76

UF

REGIÃO ESTADUAL

PB

16.148.270-6

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NOME

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

IMP. ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR TOTAL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	
000183	ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROI	30266040	0102	8.102	UNO	100	2,24	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
000315	ATAQUEIRA DE CREPOM 15 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC	58250010	0102	8.102	UNO	70	7,00	503,00	0,00	0,00	0,00	503,00
000820	FLAKE P/RAO X 24X30 - KODAK	37311025	0102	5.102	CA	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	742,95
000820	FLAKE P/RAO X 25X35 - KODAK	37311025	0102	5.102	CA	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
001135	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LITS - EP	37319010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
003318	LANCETA DECG PLANCET 295 C/100 UNID. - PON	90183888	0102	8.102	CK	100	4,33	433,00	0,00	0,00	0,00	433,00
003818	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAO X 35L - KODAK	37319025	0102	8.102	GL	3	210,00	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00
003891	SAGO P/LDO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	30232190	0102	5.102	UNO	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00

Pombal

DADOS DO ISSQN

REGIÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO

LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF. AD

PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RESERVA DO FISCAL

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IPI.

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the document.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 890/2016  
de 24 de agosto de 2017





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida  
Portaria: 100/2017 CCS1



Renelita da Rocha Moisés  
ESCRIVENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CASCINO GUDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.922.678/0001-19.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA							
CNPJ: 07.936.099/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
17	Filme DVS para raio-x (25x30) (Digital) ParaMOCAR		CM	400	702,00	280.800,00	
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe - 19mmx50m Na embalagem deve-se estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa.	EUPOCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00	
20	GABODE DE LATEX	EPAL	Unid.	20	16,20	324,00	
30	OCULOS ANTI-RISCO	GAMBY	Unid.	12	6,30	75,60	
33	PAPEL GFAL CIRURGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolls	12	119,00	1.428,00	
39	PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60	
41	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	26,20	520,00	
42	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	22,43	448,60	
43	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00	
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00	
<b>TOTAL</b>						<b>286.713,60</b>	

VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 04.679.119/0001-33							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
5	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML	Ritopless	Unid.	8	1,78	14,08	
6	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML	Ritopless	Unid.	10	2,27	22,70	
11	Estigmonásonese 100ml	Accumed / Frenum	Unid.	10	19,50	195,00	
14	Filme DM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)		CM	400	753,07	301.228,00	
37	PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS	SHARBOX / Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00	
<b>TOTAL</b>						<b>302.198,78</b>	

VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA							
CNPJ: 16.831.701/0001-14							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL	
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TORCANS	Unid.	300	4,65	1.395,00	
8	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,3 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, na esteira, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MINSAS	pacote	250	6,37	1.592,50	

14	Elafimomônico Adulto	GOLIDON					
19	Fita para glicemia CX 17/50 - On Call Plus	ACOS					
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN					
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP					
14	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPPACK	Cx	50	18,50		925,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm	WARBO	Rele	12	87,00		984,00
33	PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCAPPACK	Unid.	36	3,00		108,00
43	Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	5000	0,47		2.350,00
47	Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	10000	0,20		2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCAPPACK	CK	5	50,70		253,50
<b>TOTAL</b>							<b>12.073,00</b>

**CARTEIRO AJEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Evento com o nº 7.747.41 e nº 41.415 da Fatura 0001094 e AL 194, 80

Autenticado em 02/08/2023 às 19:09:09 horas, pelo Sr. GERALDO DE A. CEZARIO, CPF nº 03.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 03.000.000-00, inscrita no CNPJ nº 03.000.000-00.

Cód. Autenticação: 5694280918031929839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-LACI.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 10.806.118/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abreborçador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Façoce	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500cm sola	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quatro enzimas de boa qualidade, que remove crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa.	VICIFARMA	Litro	20	33,90	678,00
11	Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Sale em rolo 50cmX50cm - 25 fgs/cm2. 5 decras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rele	30	21,50	645,00
33	Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	33	15,90	524,70

*[Handwritten signatures and scribbles]*



	Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg						
16	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 90cm de comprimento e 0,70m de largura						
40	Saco branco leitoso para lixo contaminante 100LAVA Litros 75 x 105 cm						
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: ER use hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.						
<b>TOTAL</b>							12.643,50

**CARTÃO AUTÊNTICO** 7 **Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei Federal 13.009/2014 e o Art. 8º da Lei Estadual 12.120/2018 quanto a validade digital assinada, reproduzido de acordo com o protocolo estabelecido pelo órgão emissor, a validade é válida. 20/08/2018  
**Cod. Autenticação: 56942809180839320639-4, Data: 28/08/2018 06:41:24**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF-0000595-03406; Valor Total em R\$: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.pa.br>



VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da Anvisa.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Fabricação de Marca)	ACOM	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETBOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Especulo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Especulo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
28	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestra, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Fole	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM	ESTERILCARE	Fole	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 100 cm	ESTERILCARE	Fole	12	61,76	741,36
39	Preservativos masculino sem lubrificante	MADETEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	ANOR	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Tecido descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ BOCA	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
<b>TOTAL</b>						12.643,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo de Contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição de determinado bem ou serviço, em igualdade de condições com o fornecedor registrado em igualdade de condições de preço ou indenização.



**CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A cada efetivação da contratação do objeto registado, formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Interessa esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,  
Item(s): 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45.  
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.  
Item(s): 3 - 4 - 15 - 16 - 37.  
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,  
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50.  
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.  
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 24 - 40 - 44.  
Valor: R\$ 12.845,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .  
Item(s): 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.  
Valor: R\$ 8.722,66.



**CLAUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

\_\_\_\_\_  
 WILCHAM DANTAS MOREIRA  
 SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
 CRM COMERCIAL LTDA

\_\_\_\_\_  
 MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA

\_\_\_\_\_  
 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA

\_\_\_\_\_  
 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA

\_\_\_\_\_  
 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Handwritten mark resembling the number '9'.

Handwritten checkmark.



ESTADO DA PARAIBA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E RADIOLOGICO DESTINADO A ATENDES AS NECESSIDADES DA POLICLINICA URSINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 609/2009, de 03 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 019/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.556, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 00039/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BOMAS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.  
 Itens: 17 - 18 - 21 - 22 - 33 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.  
 Valor: R\$ 246.712,80.
- IEM COMERCIAL LTDA.  
 Itens: 5 - 6 - 15 - 16 - 37.  
 Valor: R\$ 202.198,28.
- LAFARMY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.  
 Itens: 3 - 8 - 14 - 19 - 23 - 27 - 29 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.  
 Valor: R\$ 12.373,00.
- HSP FARMACY HOSPITALAR LTDA.  
 Itens: 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.  
 Valor: R\$ 12.238,80.
- WMSD DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
 Itens: 7 - 9 - 12 - 13 - 24 - 25 - 28 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 52.  
 Valor: R\$ 9.122,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.  
 O Edital terá de ser encontrado disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, 208, Bairro São do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2018  
 HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA - Secretário

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS  
CNPJ nº 07.936.090/0001-76 (LIM) VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATÁRIO: 00025 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - CENTRO - Cajazeiras - PB

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00050-3274A,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

**biomed**  
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
 NOSSA SENHORA DA  
 CONCEIÇÃO  
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
 Tel:(83) 3531-2145  
 biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAIDA  
 Nº. 0.000.002.467  
 SÉRIE 1  
 Página 1 de 1



2517 0797 9360 9000 0176 5503 1000 0024 6710 0002 4676  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-07:936090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS  
 ENDEREÇO  
 RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA  
 MUNICÍPIO  
 Cajazeiras  
 UF - FONE / FAX  
 PB

00025 CNPJ/CPF 11.902.878/0001-39 DATA DE EMISSÃO 07/07/2017  
 BARRIO CENTRO CEP 58900-000 DATA DA SAÍDA 07/07/2017  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DA SAÍDA

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.152,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 ENDEREÇO  
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320  
 CAJAZEIRAS - PB

PRETE POR CONTA 0  
 PLACA DO VEICULO XXX-000  
 UF PB  
 CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	QUANT	UNID	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA ICMS
902990	SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA	1000	UND	UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,30	0%
003790	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 120MM X 100M	1000	UND	UND	2	115,00	230,00	0,00	0,00	0,30	0%
002711	FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	0000	CX	CX	44	102,00	3088,00	0,00	0,00	0,30	0%

**ATESTO QUE OS PRODUTOS  
 ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL  
 DE Nº 0.000.002.467  
 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017**

Joceliano de Souza dos Santos  
 Coord. de Arquivo  
 Secretaria de Saúde  
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN  
 DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVAÇÃO AO FISCO  
 DADOS BANCÁRIOS BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE 15626-4 REF AO PREGÃO Nº 60029/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processos Nº 2.200-1  
de 24/04/2001 ao 20/1





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18  
Secretaria De Administração E Coordenação



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



*Maria do Socorro Pires de Santana*

Maria do Socorro Pires de Santana  
Secretario De Administração E Coordenação  
Portaria: nº 002 2018

MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO  
26/04/2018  
2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB  
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA, CONFERIDO em [assinatura], DOU SE. BONITO DE SANTA FÉ - Paraíba, 08/05/2018.  
Rivanda Lucena Clements Gomes Ramalho  
Confira os dados do ato em <https://seioficial.tpb.jus.br>  
EMOLUO R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEPEJ R\$ 0,00  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b  
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Procuradoria Regional  
Civil  
Município de João Pessoa - PB  
de 28 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15  
 Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

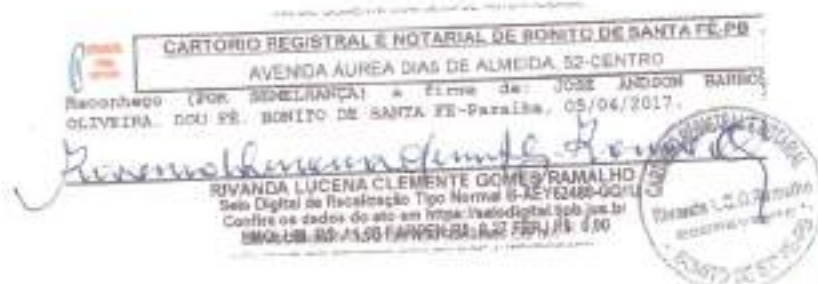
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



*José Andson Barbosa Oliveira*

José Andson Barbosa Oliveira  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria de nomeação 06/2017





**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original arquivada neste Notar  
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AED00485-AN15  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 ESCRITÓRIO: RS- 2,77 PARRIN RS: 8,27 PEPJ RS: 0,08



190



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
 CNPJ 08.924.037/0001-18

**CONTRATO N. 064/2016.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitario	Total
1	ALGODÃO BOUC	Clara Med	602	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPON 10CM	Clara	602 / 12	480	5,70	2.716,00
3	ATADURAS DE CREPON 12CM	Clara	602 / 12	720	7,00	5.052,00
4	ATADURAS DE CREPON 15CM	Clara	602 / 12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPON 20CM	Clara	602 / 12	500	11,70	5.850,00
6	ATADURAS DE CREPON 30CM	Clara	602 / 12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	13	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofer	06 / 24	12	6,90	82,80
10	ABRIGADOR DE LINGUA	Cherob	602 / 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	06 / 100	100	11,00	1.100,00
15	CAT-GUC SIMPLEX	Bectonville	06 / 12	12	78,00	936,00
16	CAT-GUC SIMPLEX	Bectonville	06 / 12	12	78,00	936,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFFICINA REGISTRAL E NOTARIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do Título IV do Decreto de Lei Federal 8.539/94 e Art. 9º do Art. 18 da Lei Estadual 17.120/2008 adotados em seu artigo 4º do Decreto Estadual, assinado por este documento eletrônico a seguinte data do Cartório eletrônico: Doc. Nº

**Cod. Autenticação: 20241904180946319345-2. Data: 19/04/2016 03:48:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU52566-K1V1, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





98	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
99	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
100	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
101	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	100	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	100	0,43	51,00
105	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	100	0,46	53,80
106	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	60	0,72	69,14
107	FOUCA DESCARTAVELIS	ENTRADA	ENTRADA	24	12,50	300,00
108	TERMOFIMETRO OCULTAL	SALICADA	ENTRADA	4	14,00	56,00
109	TIPO DE LADEN	ENTRADA	ENTRADA	307	30,00	360,00
110	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
111	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
112	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
113	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
114	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
115	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
116	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
117	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
118	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
119	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
120	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
121	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
122	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
123	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
124	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
125	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
126	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
127	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
128	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
129	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
130	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
131	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
132	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
133	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
134	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
135	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
136	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
137	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
138	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
139	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
140	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
141	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
142	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
143	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
144	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
145	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
146	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
147	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
148	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
149	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
150	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
151	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
152	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
153	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
154	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
155	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
156	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
157	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
158	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
159	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
160	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
161	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
162	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
163	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
164	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
165	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
166	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
167	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
168	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
169	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
170	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
171	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
172	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
173	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
174	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
175	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
176	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
177	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
178	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
179	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
180	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
181	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
182	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
183	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
184	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
185	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
186	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
187	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
188	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
189	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
190	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
191	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
192	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
193	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
194	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
195	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
196	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
197	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
198	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
199	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00
200	TIPO ENDOTRAGUESAL	SALICADA	ENTRADA	11	6,80	68,00

**Cláusula Segunda** - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de R\$ **232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

**Cláusula Terceira** - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no  
DOU PB, BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE230480-RCOL  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLIM. R\$: 2,77 FARENSE: 0,27 FEPU R\$: 0,00

**CARTÓRIO ALEVES BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARVALHO CLEMENTE  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 7º, § 1º do Prov. 131/2007 da Lei Federal 8937/2004 e Art. 4º do Art. 3º  
do Lei Estadual 10199/2008 autorizo a presente imagem eletrônica e reprodução em  
suas formas impressas e digitais para fins de autenticação e registro. Não há  
Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WWXC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
No. Valor de Mercado Convencional: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAO Emissor: 2/12/2016 P. (000322) Local VALOR TOTAL 8.937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe - PB

**NF-e**  
N.º 0.000.002.259  
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAIDA

N.º. 0.000.002.259  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAMAZADO DE ESCRITO  
2516 1207 9360 9000 0176 5500 1006 0022 5910 0002 2592

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida  
MODIFICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021407450 2016-12-21T09:23:22-07:00 (CPF)

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE  
ENDREÇO: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fe  
UF: PB FONE/FAX: CENTRO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
CNPJ: 00017 08.924.037/0001-18  
DATA DA EMISSÃO: 21/12/2016  
DATA DA SAÍDA: 21/12/2016  
HORA DA SAÍDA:

VALOR DO PRETÉRITO: 0,00  
VALOR DO ICMS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS E ST: 0,00  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.937,95  
VALOR DO PIS/PASEP: 0,00  
VALOR DO COFINS: 0,00  
OUTROS DESP. ACESSÓRIOS: 0,00  
VALOR TOTAL DO PIS: 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO  
NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO  
MUNICÍPIO: O MESMO  
PRETE POR CONTRA: 0 - Emitente  
PLACA DO VEIC: XXX-0000  
UF: PB CNPJ: 00017  
MUNICÍPIO: O MESMO  
UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 816  
ESPECIE: Caixas  
MARCA: 000522  
PESO BRUTO: 0,00  
PESOS LÍQUIDOS: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTA ICMS %
000124	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 500MM X 100M	40165050	1000		UND	6	254,00	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000072	ADULHA (DESC. INF. 35ET) C/100 - SOLIDOR	80183219	0000		CX	10	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000257	TOUCA DESC. C/100 SANFONADA ELASTICO - EMBRAMAC	83079040	0000		PTC	13	12,50	162,50	0,00	0,00	0,00	0%	
000391	MASCARA DESC. C/00 ELASTICO EMBRAMAC	83079010	0000		UND	20	9,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000025	MASCARA DE MADRENALGAO - ADULTO CRE.	90189099	0000		UND	20	44,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000029	CONECTOR MULTIAS 2 VIAS C/ CLAMP	90189010	0000		UN	6	1,05	6,30	0,00	0,00	0,00	0%	
000082	SONDA END. CAB. 6,5MM CX/10 SOLIDOR	90189029	0000		UND	10	8,60	86,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002316	COLETOR URN. 90ML Y BRANCA C/PA ORAL	30280040	0000		UND	200	0,48	96,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002063	CATETER TIPO OCULOS - MEDSONDA	90189029	0000		UND	150	1,22	183,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002094	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR N.20 C/100 - SOLIDOR	90189029	0000		CX	18	20,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002165	SONDA URETRAL 10 - MEDSONDA PACOTE C/13 UND	90189029	0000		UND	100	0,75	75,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003070	SONDA URETRAL 12 - MEDSONDA PACOTE C/16 UND	90189029	0000		UND	30	0,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0%	
000027	ADULHA (DESC. HF. 13X4,5) C/100 - SOLIDOR	80183219	0000		UND	13	11,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000122	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 500MM X 100M	40165050	0000		UND	6	130,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003013	LUVA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN	40151900	1000		UND	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003070	FIO CATGUT SAMPLES 2-0 C/4S 2 MR (CX 24 ENV)	30081090	0000		UND	3	78,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003084	COLETOR MAT. PERFURD. CORTANTE 67LTS/ECOLOGICO	88191000	0000		UND	12	3,75	45,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003043	SONDA DE FOLEY SOLIDOR 2 VIAS - 1430C E - LITE. B	90189021	0000		UND	13	8,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003009	GAZE ROL0 TIPO QUEG0 09 FIBS	54030010	0000		UND	15	36,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003069	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/4S 4 MR (CX 24 ENV)	30081090	0000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003061	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/4S 4 MR (CX 24 ENV)	30081090	0000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003063	FIO CATGUT SAMPLES 3-0 C/4S 4 MR (CX 24 ENV)	30081090	0000		UND	5	87,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003750	LUVA CIRURGICA 5-6 ESTERIL C/PO MAXITEX CX COM 300	40151100	3000		UND	15	1,66	24,90	0,00	0,00	0,00	0%	
003772	SONDA DE FOLEY SOLIDOR 2 VIAS - 135C C/10 - SOLID	90189021	0000		UND	18	6,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003003	MASCARA VENTURI ADULTO PVC LOTE: AUT0018972	90192010	0000		UND	7	38,90	272,30	0,00	0,00	0,00	0%	
003812	LUVA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	1000		UND	23	25,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003071	SONDA URETRAL 06 - MEDSONDA PACOTE C/13 UND	90189029	0000		UND	30	0,75	22,50	0,00	0,00	0,00	0%	

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 8.937,95  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 8.937,95  
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AD PREGAO N.º 084/2016

**Cartório Azevêdo Bastos** - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cajuazeiras - Paraíba

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 1º e 1º do Título 41 e 1º do Título 42 do Código de Processo Civil, o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cajuazeiras - Paraíba, através do sistema de autenticação digital, reconhece a veracidade do documento eletrônico autenticado neste ato, o qual é válido e eficaz.

Cód. Autenticação: 59841904189946310345-6. Data: 18/04/2016 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQL02662-ARW6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Se o Valor de Mercado for diferente, confirme no site do ato em: <https://selo.digital.sp.gov.br>





RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO. Emissão: 27/12/2016 P. (000582) LOMO VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Rodo de Santa Fé-PB

NF-e N.º 0.000.002.268 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel: (83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0.000.002.268 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

251612079380900001705500100000226810000226800022680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

METODOLOGIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325160021780534 2016-12-27T08:35:30-

07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquirida ou recebida

5.102

INDICAÇÃO ESTADUAL

18.148.270-8

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FISCAL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

00017

08.924.037/0001-18

DATA DA EMISSÃO

27/12/2016

ENDEREÇO

AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA

BARRIO

CENTRO

CEP

58960-000

DATA DA SAÍDA

27/12/2016

MUNICÍPIO

Bonito de Santa Fé

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

5.772,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL DO FII

0,00

5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O MESMO

PREFEITURA MUNICIPAL

PLACA DO VEICULO

XXX-0000

UF

PB

ENDEREÇO

O MESMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4384

EMBALAGEM

Caixas

MARCA

FABRICO

000582

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO

INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/EX

CNT

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

SCALE ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTA ICMS

ALÍQUOTA IPI

Table with columns: CODIGO, INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/EX, CNT, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, SCALE ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTA ICMS, ALÍQUOTA IPI. Rows include items like SORO FISIOLÓGICO, ATADURA DE CREPON, LAVA DE PROCEDIM, SERINGA, etc.

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0098-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

RECEBI

CARTÃO AUTENTICADO ASSINADO DIGITAL. Autenticação Digital. Código Autenticação: 56941804180546310345-10. Data: 18/04/2016 09:48:33. Valor Total do Ato: R\$ 4,23.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital<sup>1</sup>.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Governo II - CGO II  
de 24 de agosto de 2021





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



Assinatura

*Cristovão Pereira de Sousa*  
CPF 751 593 004 - 87

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconhecido (POR AUTENTICIDADE) e Assinado por: CRISTOVÃO PEREIRA DE SOUSA, EM 28/05/2019, DA VERDADE, DDO PB - CAJAZEIRAS - PB. 27/06/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 8-AUG2876-1898  
Confira os dados do ato em: [portal.dfe.com.br](https://portal.dfe.com.br)  
EMULUM Nº 11.357.889 Nº 0.287.889 Nº 2.27  
VALOR ESTIMADO COM INCLUIÇÃO DE AUTENTICIDADE

Renilta da Rocha Moreira  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

CARTÓRIO DIMAS ANDRÉOLA  
1º OFÍCIO



Rená Moisés - TABELIÃO  
Roberlita de Rocha Alves Menezes  
TABELIÃO SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.582/0001-02  
Fone/Fax (83) 3521-5015 - Cajazeiras - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccfe5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Justiça  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 21 de agosto de 2001





Secretaria de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

*Fabiana dos Santos Lins*

**FABIANA DOS SANTOS LINS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



**Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Registro e Arquivo  
CNPJ: 09.205.816/0001-26  
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal/PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br)



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. \_\_\_\_\_

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n.º 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eridio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF n.º 759.579.574-53, Carteira de Identidade n.º 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abasador de madeira p/lingua. Pct. e/100 Unidades	THEOIO	Pct	800	3,90	2.800,00
11	Açúcar estiro gel 70% 5000ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Açúcar estiro gel 70% 250g 730g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1

18	Atadura 20cm de largura x 1,25 m De comprimento 100%TENCARE algodão 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct	8000	7,90	63.200,00
43	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizada, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 18g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Caixer intravenoso, tudopaco esteril em polietileno, resistente, SOLIDOR flexível e torção transparente, siliconizado, sendo a agulha com base trifacetada, com câmara de refluxo sanguíneo, com Tampa, sem filtro, tamanho 20g com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico com material que garanta a sua integridade o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Caixer tipo oculor adulto em polímero atóxico, Flexível, para MARK MED visível, tipo unipol com alça regulável, uso único, descartável a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pz. COM 100 Unid ADES	Pct	800	74,00	59.200,00
63	Esfigmomanômetro adulto (quartilho de pressão) completo PREMIUM	Unid	240	50,00	12.000,00
67	Esqueleto anatômico 10 cm x 4,3m (microporo) (Caixa COM 240ml)	Caixa	40	45,00	1.800,00
79	FILME PARA RADOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	96	148,59	14.264,64
79	FILME PARA RADOS-X 33*35 Caixa/100	KODAK	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 5x75 cm c/ agulha	SHALON	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterilização uso em PILITEAPE associa-se aspecto boa aderência impregnada com substância sensível após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 10mm x 14m A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4000	3,38	12.384,00
100	Fioador 3R litras resilição fioador p/ furo N (Kodak) (KODAK similar) (10 LITROS)	Caixa	160	140,00	22.400,00
113	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	34,00	27.200,00
116	Gasa Cirúrgica p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica infantil - Composição por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml com graduação a cada 100ml. Entendido em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com insulador tudopaco. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid	80	37,90	3.032,00
128	Lanseta picador em aço inox res-estudo de plástico atóxico. PONTEIRA esteril. Caixa/100 Unidades.	Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em látex com boa SODGARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, adçada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não esteril embalado em material que garanta a integridade do produto, a EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca. o produto deverá apresentar tudo que compreve cumprimento com as normas vigentes Caixa c/100 Unidades.	Caixa	24000	14,69	352.560,00
143	Pinçeta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
145	Pinçeta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB	800	2,24	1.792,00
146	Ponta Lâminas, lâmina em polipropileno, branca, letosa, com CRALPLAST	Unid	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-30



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. \_\_\_\_\_

tempo de pressão, com estrias para não laminar, acondicionado em embalagem apropriada para o produto, título com número de lote, data de fabricação e procedência.						
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X, idêntico KODAK, Kodak ou similar)	Und	180	210,00	37.800,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 l. Que atenda a RDCRAVA, ANVISA 106/2004	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 180,3mm primária, em plástico, SALDANHA avulsas, apodiférica, inteira, transparente, apresentando rigidez 88 e resistência máxima na sua inalação, corpo com graduação milimétrica para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e laço, esteril, siluminada capacidade de 1ml com agulha 15x3. O produto deverá ser entregue com laudo analítico/apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidades.	Caixa	12000	18,50	222.000,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SCHILLER	Und	120	3,10	372,00
189	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Unidades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	5,50	660,00
198	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,20	756,00
199	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 18, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	12,84	1.540,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Unidades	MARK MED	Pac	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, desmontável, nº 04, c/ 20 Unidades	MARK MED	Pac	400	9,49	3.796,00
240	Tecido cirúrgico descartável, confeccionado à base de fibras ANADONA, 100% de polipropileno, hemato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de steritização, resistente com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pac	400	5,98	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG, 80MM X 10M - DESCRIÇÃO (DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURCO-DESCARBOX, CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURCO-DESCARBOX, CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LAJRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Videriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39





PREFEITURA MUN. DE POMBAL

F&amp;S

TRANSPORTE- CAPACIDADE TOTAL 131					
254	BONDA RETAL, n. 4, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
255	BONDA, retal n. 6, descartável, esteril, aviação, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
Características: maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conexão universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos PP, P, M, G	KIT	16	40,00	640,00
Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40m RESGATE -Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Termico de Emergência (Aluminizada). -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, isolante térmico de baixo peso. -Resistente ao úmido com o solo. -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES.					
				<b>TOTAL</b>	<b>1.166.327,04</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.166.327,04 (Um Milhão Cem e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

3.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb,  
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º  
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS.     

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses;
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mims, Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

6

FLS. 1



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = IxNxP$$

EM – Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I – Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx/100)$$

$$365$$

Tx – utilizar IPCA (IBGE)

N – Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP – Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7  
FLS. \_\_\_\_\_

- 7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.
- 7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.  
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º  
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 1



PREFEITURA DE  
**POMBAL**

10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:
- Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
  - Multa, observados os seguintes limites:
    - de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
    - de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
    - de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
  - Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município;
  - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.
- 11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- 11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.
- 11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.
- A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
- 11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.
- 11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeiano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º  
08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE  
**POMBAL**

PREFEITURA MUN. DE POMBAL  
FLS.     

9

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

*Abmael de Sousa Lacerda*  
**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

*Aquiles Augusto Rezende de Araujo*  
**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**  
**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

754.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

*[Assinatura]*  
RG N.º 111-7632 557-78

2.º

*[Assinatura]*  
RG N.º 300 376 1558 180

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc38d0935ee9e9e9f55980a85b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Provisória Nº 3.280-5  
de 24 de agosto de 2001



REZERVAS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESQUERDO (11/05/2018 P 010195) (VALOR TOTAL 3.399,33 DESTINATÁRIO (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOÃO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

**NF-e**  
Nº 00.002.933  
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REMETENTE:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO**

**AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000**

**Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br**

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 00.002.933  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

2518 0507 9360 9000 9176 5590 1000 0029 3310 0002 9337

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

325160012400763 2018-05-11T09:35:45-

CPA:

07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

REGIÃO/ESTADO:

16.145.270-8

FAZENDA ESPANIAL DE SUPOSTOS FARMACIA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - NATUREZA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

ENDEREÇO:

RUA CEL. JOÃO LEITE, S/N

MUNICÍPIO:

Pombal

FATURA/DUPLICATA

ESTADO:

CENTRO

CEP:

58840-000

REGIÃO/ESTADO:

ISENTO

DATA DE EMISSÃO:

11/05/2018

DATA DA SAÍDA:

11/05/2018

DATA DE VENCIMENTO:

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS:

VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS (V)	VALOR DE ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,13

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME - NATUREZA SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC.

ENDEREÇO:

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUARTELA

25

CX

MARCA

Cajazeiras

NOME

D10195

PIEZO BRUTO

0,00

PIEZO LÍQUIDO

0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS ST (%)	ICMS ST (R\$)	VALOR TOTAL COM IMPOSTOS
000161 ALMOGOLUX PLAST 250ML MARON 8XR 9 RETO	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40
000169 ALMOGOLUX TRANSPARENTE 8 RETO 250ML - J. PROI	10	UND	2,24	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	22,40
000620 FILME PIRAO X 24030 - KODAK	3	CX	148,58	445,74	0,00	0,00	0,00	0,00	445,74
000622 FILME PIRAO X 35X35 - KODAK	3	CX	252,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00
000623 FOGADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	4	GL	140,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
000624 REVELADOR AUTOMÁTICO 36LTS - KODAK	4	GL	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
000658 BERINGA DE CO CAGUL 1 ML 15X43MM - SALTERINA	40	UND	15,58	623,20	0,00	0,00	0,00	0,00	623,20

**DADOS DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**DADOS BANCÁRIOS - BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO**  
LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099 X. C/CORRENTE: 15625-4 REF AO PREÇÃO  
Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA) CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.



RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO  
 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB  
 VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATÁRIO (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

**NF-e**  
**Nº 00.002.937**  
**SÉRIE 1**

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
 Tel: (83) 3531-2145  
 biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº. 00.002.937  
 SÉRIE 1  
 Página 1 de 1



2514 0507 9385 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
 PROCESSO DE AUTOMATIZAÇÃO: 325180012404919 2018-05-11T10:13:04-03:00  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 16.148.270-8  
 CNIS: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL  
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N  
 MUNICÍPIO: Pombal PB (83)3431-2204  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58840-000  
 ISENTO

CNPJ: 00003  
 CNPJ: 10.602.526/0001-03  
 DATA DE EMISSÃO: 11/05/2018  
 DATA DA SAÍDA: 11/05/2018

FATURA/DUPLICATA

**CALCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 CAJAZEIRAS PB 16.148.270-8

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICE	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
003782	CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLIDOR	UNID	10	40,33	403,30	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	102,84
004407	CATETER PIGGEMO TP OXIGEN ADULTO - MARK N	UNID	8	74,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	107,88
003390	COLETOR NAT PERF CONTINENTE 13 LTS ECO - DESC	UNID	250	3,88	970,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	287,14
001548	ESPALMADO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - MUSEI	UNID	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	25,35
000920	FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK	CX	3	149,58	448,77	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	140,18
000622	FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK	CX	4	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	311,00
000623	FIXADOR AUTOMÁTICO 38 LTS - KODAK	GL	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	124,57
003378	LANCETA DESO PLANCET 28G CX C/100 UNID - POM	CX	20	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	14,23
000908	PAPEL TERMOS.P/ECG 80X35 - DARUJ	RL	30	6,72	201,60	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	40,17
000624	REVELADOR AUTOMÁTICO 36 LTS - KODAK	GL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	83,43
000694	SACO FLUXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAUA	PC	1000	0,20	200,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	76,48

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DO IMPORTE: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X, C/CORRENTE 15625-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA UP) (CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS

RECEBOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO ESQUERDO. 21062018 P (010529) Lote(0000) VALOR TOTAL S 186 DE DESTINATARIO (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e  
Nº 00 003 031  
SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO  
21/06/18

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR  
Roberta e Jo. Martins

**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**  
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS  
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (063)3531-2145

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº. 00.003.031  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
2518 0607 9360 9000 0175 5500 1600 0630 3110 0003 0313  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
INDICAÇÃO DE ORIGEM: Nacional  
VALOR TOTAL: 16.148.270-8  
INDICAÇÃO ESPACIAL DO ESTABELECIMENTO: CENTRO  
CNPJ: 07.936.090/0001-76  
INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENT: 325180015151923 2018-06-21T08:06:50-0500  
CNPJ: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL  
ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N  
Cidade: Pombal  
FATURA/DUPLICATA  
CNPJ: 00003  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.602.526/0001-03  
DATA DA EMISSÃO: 21/06/2018  
DATA DA SAÍDA: 21/06/2018  
Cidade: CENTRO  
CEP: 58840-000  
Cidade de Saída: SEMENTO  
UF: PB  
UF: SE  
CNPJ: (83)3431-2204  
INDICAÇÃO ESTADUAL: SEMENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DOS DEBITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC  
ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM 320  
Cidade: Cajazeiras  
CNPJ: 010529  
PLACA DO VEICULO: POM-6750  
UF: PB  
CNPJ / CNH: 07.936.090/0001-76  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8  
PESO BRUTO: 0,00  
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)	TAXA DE SERVIÇO (%)
00425	LIVRO DE PROCEDIMENTO TAMI PP - LEMGRUBER Lote: PROORL Validade: 01/01/2023	40151000	0102	CA	200	14,99	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	852,74
00094	SACO PLACO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVR Lote: 17071630 Validade:	39030190	0102	UNED	1000	0,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	75,45

DADOS DO ISSQN  
INDICAÇÃO DO ISSQN: 00000000  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SRA. DA CONCEICAO LTDA. BANCO DO BRASIL AG - 0099-X. C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE Á UP.A. REFERENTE AO PREGÃO N° 00022/2018 AO CONTRATO 228  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO ESSENO 250400187 (011033) VALOR TOTAL 4662,95 DESTINATÁRIO: (0003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE CENTRO Pombal-PB

NF-e  
Nº 00.003.191  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO  
08/08/2018

EDIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO  
Roberta e Joaquinna



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 00.003.191  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
2518 0807 8380 8000 0178 5500 1900 0031 8110 0003 1914  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedczj@yahoo.com.br

TIPO DE OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida  
MUNICÍPIO ESTADUAL  
16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
07.936.090/0001-78  
MUNICÍPIO DE AUTORIZAÇÃO DE ENE  
325180020066631 2018-08-29T09:40:34-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI

00003  
10.602.526/0001-03  
29/08/2018

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N  
MUNICÍPIO

CENTRO  
58840-000  
29/08/2018  
PB (83)3431-2204  
ISENTO

FATURA DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC  
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320  
CAJAZEIRAS  
11 CX 011033 0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
000183	ALMOGOLA TRANSPARENTE 8. RETO 250ML - J. PROJ	30266040	0102	8.102	UND	100	2,24	224,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	48,73
000315	ATAQUEIRA DE CREPOM 15 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDIC	58250010	0103	8.102	UND	70	7,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	173,62
000820	FILME P/RAO X 24X30 - KODAK	37311029	0102	5.102	CA	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	233,66
000823	FILME P/RAO X 25X35 - KODAK	37311029	0102	5.102	CA	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	396,27
001135	FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - EP	37319010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	134,57
003318	LANCETA DEGC PLANCET 295 C/100 UNID. - PON	90183888	0102	8.102	CK	100	4,23	423,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	75,15
003818	REVELADOR AUTOMATICO P/RAO X 35 - KODAK	37319029	0102	8.102	GL	3	210,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	166,86
003891	SACO PLUO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	30232190	0102	5.102	UND	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	211,35

Pombal

DADOS DO ISSQN

ISSQN MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO  
LTDA. BANCO DO BRASIL AG. 0099-X, C/CORRENTE: 35626-4 REF. AD  
PREGÃO 00032/2018 (CONTRATO DE N.º 238)

RESERVA DO FISCAL

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IPI.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO DESTA FOLHA DE CONTABILIDADE VALOR TOTAL 2.204,36 DESTINATÁRIO (0000) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL - PB

NF-e  
Nº 00.003.415  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO  
30/12/18

CONTABILIZADO EM  
A. Paulo S. S.



BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 00.003.415  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:  
2518 1207 8380 9000 9176 5560 1300 0034 1510 0003 4153  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE AUTORAÇÃO DE USO:  
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-03:00  
CPF: 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INDICAÇÃO FISCAL

16.148.270-8

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBSTITUTO FISCAL/REC

07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ

RUA CEL JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003 CNPJ/CPF

16.602.526/0001-09

DATA DA EMISSÃO

11/12/2018

BARRIO

CENTRO

CEP

58940-000

DATA DA ÚLTIMA

11/12/2018

CE - Estado

PB (83)3431-2204

NÚMERO FISCAL

ISENTO

DATA DA ÚLTIMA

11/12/2018

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IPI

VALOR DO CMC

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

VALOR DO CMC SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DO IMPOSTO

0,00

VALOR TOTAL DO IMPOSTO

2.204,36

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONK

PROCECO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

Localidade

3

CX

MUNICÍPIO

Cajazeiras

UF

01161T

0,00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	UFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
000020	FILME P. RAIO X 24X30 - KODAK	37011000	0100	5	UNID	4	148,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	148,00
000022	FILME P. RAIO X 35X35 - KODAK	37011009	0100	5	UNID	5	203,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	203,00
001132	FOADOR AUTOMATICO 36 LITS - BF	37019010	0100	5	BB	1	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	140,00
000824	REVELADOR AUTOMATICO 36 TT - KODAK	37019039	0100	5	UL	1	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%	0%	0%	210,00

DADOS DO ISSQN

MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEIÇÃO  
LTDIA BANCO DO BRASIL, AG - 0098 X, C/CORRENTE: 15625-4 REP. AO PREGÃO  
00032/2018.

RECEBIMOS AS PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francineli Lacerda C. Almeida  
Secretaria de Saúde  
Port. 011/2017 CCS1



Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida  
Secretaria de saúde  
Portaria: nº 01 2017 CCS1

REPUBLICA DA REPUBLICA DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Portaria: nº 01 2017 CCS1

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "SINIA ANDRIOLA"  
RECONHEC  
FRANCI  
LACERDA  
DOU  
RE  
CAJAZEIRAS  
-PB-2018  
REPUBLICA DA REPUBLICA DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Paula Francineli Lacerda Cavalcante de Almeida  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Portaria: nº 01 2017 CCS1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941005161251120861-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aee60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89c173a805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb240fa9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 890/2016  
de 24 de agosto de 2017





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida  
Portaria: 100/2017 CCS1





ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 01 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CASCINHO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Grãse a/oa entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - FUNDO nº 11.902.678/0001-19.

VENDEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA COM. LTDA						
CNPJ: 07.936.099/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
17	Filme DVS para raio-x (23x30) (Digital) Para-MODAR	MODAR	CM	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe - 19mmx50m Na embalagem deve-se estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade n° lote e n° registro de anvisa.	EUPOCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
20	CAHODE DE LATEX	EPAL	Unid.	20	16,20	324,00
30	OCULOS ANTI-RISCO	DANNY	Unid.	12	6,30	75,60
33	PAPEL GFAL CIRURGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolls	12	119,00	1.428,00
39	PERFURO CONSTANTE COM 10 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	26,20	520,00
42	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 60 cm	SORAVA	Pacote	20	22,43	448,60
43	Baco branco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
<b>TOTAL</b>						<b>286.713,60</b>

VENDEDOR: CRM COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.679.119/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 250ML	Ritopless	Unid.	8	1,78	14,08
6	ALMOTOCIA TRANSPARENTE 500ML	Ritopless	Unid.	10	2,27	22,70
11	Estigmonásonese 100ml	Accumed / Frenum	Unid.	10	19,95	199,50
14	Filme DM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CM	400	753,07	301.228,00
37	PERFURO CONSTANTE COM 15 LITROS	SHARBOX / Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
<b>TOTAL</b>						<b>302.198,28</b>

VENDEDOR: LAPPED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA						
CNPJ: 16.831.701/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TORGANS	Unid.	300	4,65	1.395,00
8	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,3 x 7,5 cm, com 12 furos/cm², 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, semina de impurezas e arido, na esteira, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 250 unidades	REAL MANS	pacote	250	6,37	1.592,50



14	Elafimomônico Adulto	GOLIDON					
19	Fita para glicemia CX 17/ 50 - On Call Plus	ACOS					
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN					
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipos alergênica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP					
14	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestro, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipos alergênica, não esteril, embalada em caixa, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPPACK	Cx	50	18,50		925,00
32	PAPEL GRÃO CIRÚRGICO 10cmX10cm	WARBO	Rele	12	87,00		984,00
33	PERFUMO CONSTANTE COM 7 LITROS	DESCAPPACK	Unid.	36	3,00		108,00
43	Seringa 20CC (agulha 25x7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	5000	0,47		2.350,00
47	Seringa 3CC (agulha 25x1). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, silicossado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro de Anvisa	SR	Unid.	10000	0,20		2.000,00
51	MÁSCARA Nº 95 C/ 20	DESCAPPACK	CK	5	50,70		253,50
<b>TOTAL</b>							<b>12.073,00</b>

**CARTEIRO AJEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Este documento possui 7.714.710.41 e foi emitido em 28/06/2018 às 08:41:24.

Cód. Autenticação: 5694280918031929839-3; Data: 28/06/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000507-LACJ.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENDEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 10.806.118/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abreborão de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não esteril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Façoce	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500cm sola	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quaternário emulsão de boa qualidade, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro de Anvisa.	VICIFARMA	Litro	20	33,90	678,00
11	Especulo vaginal descartável tam 2 para exame de colpocópia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Sale em rolo 50cmX10cm - 25 figs/cm2. 5 decimas apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, com boa maciez, livre de impurezas e amido. Não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rele	30	21,50	645,00
33	Fita para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação.	ADLIN	Litro	33	15,90	523,70

*[Handwritten signatures and scribbles]*

	Fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, galão com 5 kg						
16	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50cm x 90cm de comprimento e 0,70m de largura						
40	Saco branco leitoso para lixo contaminante 100LAVA Litros 75 x 105 cm						
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa.						
<b>TOTAL</b>							12.643,50

**CARTÃO AUTÊNTICO** 7 **Autenticação Digital**  
 De acordo com a Lei 11.743 de 17/09/2008 e Lei 13.709 de 13/09/2014 e Lei 12.896 de 10/08/2013  
 do Sistema Nacional de Registro de Produtos e Serviços de Saúde - SINAPE/SINASE/SINAF/SINAR/SINAV  
**Cod. Autenticação: 56942809180839320639-4, Data: 28/08/2018 06:41:24**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AF-000059-CM-00;  
 Valor Total da Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib-jus.br>



VENDEDOR: NOME DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 15.718.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL.
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,50	1.275,00
7	APARELHO DE GLICEMIA CN CAL PLUS (Fabricação de Marca)	ACOM	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETBOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Especulo vaginal descartável tam M para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Especulo vaginal descartável tam P para exame de colpocópia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
28	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anômico, amidiestra, lubrificada com material bio-observável, em quantidade adequada, a tracão, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm x 160 cm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,76	741,36
39	Preservativos masculino sem lubrificante	MADETEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 100 (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, atógena, transparente, seringa de corpo reto, silicônica, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da Anvisa	ANVISA	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Tecido descartável enfiada. Confeccionada em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/ BOCA	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
<b>TOTAL</b>						12.643,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo contratações oriundas do Sistema de Registro de e facultando-se a realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade de recurso ou indenização.



**CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE**

A cada efetivação da contratação do objeto regist formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3. DA CONC. LTDA,  
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 45.  
Valor: R\$ 286.712,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.  
Item(s): 3 - 6 - 15 - 16 - 37.  
Valor: R\$ 302.198,25.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA,  
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.  
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR RTDA.  
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 24 - 40 - 44.  
Valor: R\$ 12.845,30.
- MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .  
Item(s): 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 26 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.  
Valor: R\$ 8.722,66.



**CLAUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

  
 \_\_\_\_\_  
 WILCHAN DANTAS MOREIRA  
 SECRETÁRIO

  
 \_\_\_\_\_  
 CRM COMERCIAL LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 MED PHARMACY HOSPITALAR RTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 BIONEX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3.  
 DA CONC. LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.  
 MED. HOSP. LTDA

  
 \_\_\_\_\_  
 MNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 DE MEDICAMENTOS



ESTADO DA PARAIBA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA URBINO GUDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 609/2009, de 03 de julho de 2006, Decreto Municipal nº 019/2013, de 22 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.551, de 21 de junho de 1992 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Incorporam esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIKMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.  
 Itens: 17 - 18 - 21 - 22 - 33 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.  
 Valor: R\$ 246.712,80.
- IEM COMERCIAL LTDA.  
 Itens: 5 - 6 - 15 - 16 - 37.  
 Valor: R\$ 202.198,28.
- LAFARMY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.  
 Itens: 3 - 8 - 14 - 19 - 23 - 27 - 29 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.  
 Valor: R\$ 12.373,00.
- HSP FARMACY HOSPITALAR LTDA.  
 Itens: 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.  
 Valor: R\$ 12.228,80.
- WMSD DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
 Itens: 7 - 9 - 12 - 13 - 24 - 25 - 28 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 52.  
 Valor: R\$ 9.122,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.  
 O Edital terá de Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, 208, Bairro São do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016  
 HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA - Secretário

ACTUERMUNDE... BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS  
C.ADO 11-1998-1170/2017-F-000684-10M VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATARIO: 00025 FUNDO MUNICIPAL DE  
ATNP-NA - CENTRO, Cajazeiras, PB

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 56942889180639320839-7, Data: 28/09/2018 08:41:24  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD00050-3274A,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gub.br>

**biomed**  
 BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
 Tel:(83) 3531-2145  
 biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**  
 Nº. 0.000.002.467  
 SÉRIE 1  
 Página 1 de 1



2517 0797 9360 9000 0176 5503 1000 0024 6710 0002 4676  
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 325170011597382 2017-07-07T12:01:50-07:936 090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 FUNDOS MUNICIPAIS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS  
 RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA  
 Cajazeiras, PB

00025 CNPJ/CPF: 11.902.878/0001-39  
 BARRIO: CENTRO  
 CEP: 58900-000  
 DATA DE EMISSÃO: 07/07/2017  
 DATA DA SAÍDA: 07/07/2017  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58900-000  
 HORA DA SAÍDA:

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.152,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 BIOMED DIST HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO  
 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

PRETE POR CONTA: 0  
 PLACA DO VEICULO: XXX-000  
 UF: PB  
 CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO - SERVICO	QUANT	UNID	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS
902990	SACO HOSPITALAR BRANCO NO. RAVA	1000	UND	UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,30	0%
003790	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 120MM X 100M	1000	UND	UND	2	115,00	230,00	0,00	0,00	0,30	0%
002711	FILME LASER DVB 10X12W 125F 25X30 - AUTOMATICA	1000	CX	CX	44	102,00	3088,00	0,00	0,00	0,30	0%

**ATESTO QUE OS PRODUTOS ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL DE Nº 0.000.002.467 FORAM RECEBIDOS EM 7/7/2017**

Joceliano de Souza dos Santos  
 Coord. de Arquivo  
 Secretaria de Saúde  
 Portaria 175/2017 CCS3

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN  
 DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C.CORRENTE. 15626-4. REF AO PREGÃO Nº 60029/2016, RESERVAÇÃO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499085a4b0d6951563a26ffe02405a9653b3b422



Verificação de Regularidade  
Cadastral  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18  
Secretaria De Administração E Coordenação



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



*Maria do Socorro Pires de Santana*

Maria do Socorro Pires de Santana  
Secretaria De Administração E Coordenação  
Portaria: nº 002 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB  
AUTENTICAÇÃO DE  
Assinatura digital de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA  
em conformidade com a legislação. Data: 26/04/2018  
Mário do Socorro Pires de Santana  
SEC DE ADMINISTR.ÇÃO  
E COORD MUNICIPAL  
Port. Nº 002-2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 62-CENTRO  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA, CONFERIDO em [assinatura], DOU SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 08/05/2018.  
Rivanda Lucena Clements Gomes Ramalho  
BIVANDA LUCENA CLEMENTS GOMES RAMALHO  
Confira os dados do ato em <https://secedigital.tpb.jus.br>  
EMOLUO R\$ 11,30 FARENSE R\$ 0,29 FEPEJ R\$ 0,00  
VALDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACION



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05eb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e8d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b  
Dd6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Processos nº 2.280-0  
de 28 de agosto de 2001







ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-15  
 Secretaria Municipal de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

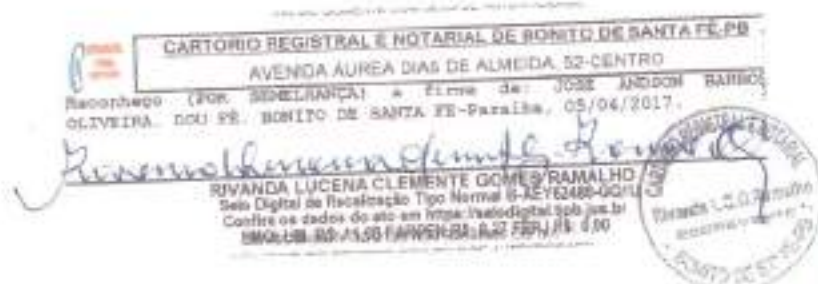
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB N° **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, N° 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



*José Andson Barbosa Oliveira*

José Andson Barbosa Oliveira  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria de nomeação 06/2017



CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas  
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AED00485-AN15  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 ESCRITÓRIO: RS-2,77 PAPPEN RS-8,27 FÉP-JR: 008



190



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé-PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitário	Total
1	ALGODÃO BOUC	Clara Med	602	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPON 10CM	Clara	800 / 12	480	5,70	2.716,00
3	ATADURAS DE CREPON 12CM	Clara	800 / 12	720	7,00	5.040,00
4	ATADURAS DE CREPON 15CM	Clara	800 / 12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPON 20CM	Clara	800 / 12	500	13,70	6.850,00
6	ATADURAS DE CREPON 30CM	Clara	800 / 12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	13	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofer	08 / 24	12	6,90	82,80
10	ABRIGADOR DE LINGUA	Cherob	800 / 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Sol. 100	08 / 100	100	11,00	1.100,00
15	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLEX	Bectonville	08 / 12	12	78,00	936,00



20

17	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Esmerville	CX./24	18	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORRADO	Procure	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLUTOR DE MATERIAS PERFURADORANTE	Descaibox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER VASK	Cirurgias Fornadas	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLIGA DE UNICA	Med Surda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLICION UNIVERSAL	Fral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP URNOLICAL	Med Socce	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR ADULTO	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA REGULACAO COM CONECTOR INFANTIL	Rimed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	EDRACORAPC	Misner	CX./24	12	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA BORG	Macrojotas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA BORG	Macrojotas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAF	Neuonda	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCOPIO COM TENSIONMETRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA MUCOCLEVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOBOSA BRANCA	Solidor/Assmet	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA NGT	Solidor	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GAZE BOND TIPO QUELCO	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOB	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOB	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA S/STURA	Nylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embrenac	CX./100	24	25,00	624,00
54	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LIVRA DE PROCEDIMENTO	Embrenac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LIVRA CIRURGICA	Embrenac	UNIDADES	600	1,66	996,00

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PR**  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 82-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas  
 DOU FE. BONITO DE SANTA FE-Paraisiba, 05/04/2017.  
*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AE185486-022K  
 Confira os dados de ato em https://saodigital.fpb.jus.br  
 SMOJUB RE: 277 FARPEN RE: 027 FEPJ RE: 030

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E IMOBILIAR DE BONITO DE SANTA FE-PR  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 1º do art. 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º do art. 91  
 do art. 1.075 do Código de Processo Civil e conforme o disposto no art. 1.040 do Código de Processo Civil  
 e no art. 1.015 do Código de Processo Civil, esta fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
**Cód. Autenticação: 55041904180546310345-3. Data: 13/04/2018 09:48:53**  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AD182587-281P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados de ato em: https://saodigital.fpb.jus.br

204

57	LAVA CIRURGICA	Embocan	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Pomel	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embocac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESTARCAVEIS	Embocac	CX. 24	480	9,00	3.600,00
61	MASQUEL PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL	Pomel	UNIDADES	5	89,00	445,00
62	PAPEL DE ELECTROCARDIOGRAMA	Geel	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL TENSO. PARA NACA	Vedapar	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedapar	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedapar	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedapar	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedapar	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	FULCRUM PARA IDENTIFICACAO DE RX	Embocac	UNIDADES	100	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	600	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	400	0,64	512,00
72	SCALP	Imedica	CX. 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	Imedica	CX. 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	Imedica	CX. 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	Imedica	CX. 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	Imedica	CX. 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	7,30	175,20
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	9,20	220,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	12,70	304,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. 110	24	14,20	340,80
90	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Marb Med	PCT. 110	24	7,50	180,00
97	SONDA URETRAL DE DENSURA DE TOLY	Marb Med	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE RR**  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 pgs. BONITO DE SANTA FE-Paraiha, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX70489-4/NE  
 Confira os dados do ato em <https://seelodigital.tpi.jus.br>

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** FORTALEZA REGISTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, Pº 1º do V.P. 41 e 30 do art.º Fº 2º da Lei 6.029/04 e Art. 8º do art.º 86, Pº 1º do art.º 171 do Código de Processo Civil e Resolução nº 01/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do RN.

Cód. Autenticação: 58941904100946310345-4. Data: 18/04/2018 09:48:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU02068-ADD8.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpi.jus.br>

98	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
99	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
100	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
101	BOLHA VESICAL DE TEMPERA DE FOLY	Recept	ENTRADA	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,46	54,60
106	SERINGAS DESCARTAVELIS	SALICADA	ENTRADA	300	0,72	86,40
107	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	12,50	300,00
108	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	14,00	336,00
109	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	30,00	720,00
110	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
111	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
112	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
113	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
114	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
115	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
116	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
117	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
118	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
119	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
120	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
121	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
122	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
123	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
124	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
125	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20
126	TIPO ENOTRAGUESAL	ENTRADA	ENTRADA	24	6,80	163,20

**Cláusula Segunda** - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

**Cláusula Terceira** - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo ser

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
 AVENIDA ALREIA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida no  
 DOU ES. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE230480-RCOL  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLIM. R\$: 2,77 FARENSE: 0,27 FEPUJ R\$: 0,00

**CARTÓRIO ALEVES BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ - PERNAMBUCO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do Prov. 131/2016 da Lei Federal 8937/2016 e Art. 4º, Inc. 3º  
 do Lei Estadual 17109/2016 alterada a presente imagem digitalizada, reproduzida em  
 documento eletrônico e conferida pelo Sr. Tabelião e Notário, Ely de  
**Cód. Autenticação: 59947904180848316345-5. Data: 13/04/2015 09:48:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGLR2968-WWXC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Seu Selo de Mercado Controlado  
 Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, imediatamente, conforme a solicitação. 203

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

**Cláusula Quarta** - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

**Cláusula Quinta** - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

**Parágrafo único** - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

**Cláusula Sexta** - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Sétima** - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o contratador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula Oitava** - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

**Cláusula Nona** - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas  
 nos SE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rosângela Maria de Almeida*  
 ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA  
 AVANÇADA LUCIANA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AE360483-8PPV  
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.spb.jus.br>  
 EMULUM: R\$ 2,77 FARPEN: R\$ 0,27 FEPEJ: R\$ 0,30  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E PESSOAS JURÍDICAS - CATEGORIA 02/03  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o artigo 11, 1º e 1º da Lei Federal 8.933/94 e do Art. 10  
 do Ato-Protocolo nº 77/2008 assinado e protocolado digitalmente, por ocasião da  
 do documento apresentado mediante selo digital. O presente é válido. 300%  
 Cód. Autenticação: 58941904180646210345-0. Data: 19/04/2018 06:48:53  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C: AGL3255A-VRRX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://validadigital.spb.jus.br>

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

**Cláusula Décima** - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

**Cláusula Décima Primeira** - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

2. por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

*Aldri*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
**ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**  
Aquiles Augusto Resende de Araújo  
Contratada

TESTEMUNHAS

*Geraldo de A. Cezario*  
*Luiz Manoel de Sousa*

CPI: 472.490.644-78

CPI: 676.407.294-91

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*

**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
Sen Digital de fiscalização Tipo Normal C-NEX048-28A1  
Centro de dados do ato em <https://secedigital.spb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEP J R\$: 0,00  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - CADASTRO IMOBILIÁRIO  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do TCU, 11º e 12º do Lei Federal 8.337/84 e 24, § 1º do Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º do Decreto Estadual 26.636/2000, assinado em nome do(a) Cartório de Registro Civil.  
Cód. Autenticação: 99941984198946310345-7. Data: 19/04/2016 09:48:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52563-F52M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
No Valor do Ato de Contratação  
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.spb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAÇO ENISSQ Nº 21/12/2016 P. 000322 Local VALOR TOTAL R\$ 937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bairro de Santa Fé - PB

NF-e Nº 0.000.002.259 SÉRIE 1

biomed
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel:(83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA
Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1
Página 1 de 1



2516 1207 9360 9000 0176 5500 1006 0022 5910 0002 2592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida
MODIFICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021407450 2016-12-21T09:23:22-07:00 (CPF)

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ: 00017
CPF: 08.924.037/0001-18
DATA DA EMISSÃO: 21/12/2016
ENDREÇO: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé
UF: PB
CÉDULA: CENTRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58980-000
DATA DA SAÍDA: 21/12/2016
HORA DA SAÍDA:

CALCULO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.937,95
VALOR DO PRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTROS DESP. ACESSÓRIOS: 0,00
VALOR TOTAL DO PI: 0,00
VALOR TOTAL DANFE: 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO
PRETE POR CONTRA: 0 - Emitente 1 - Destinatário
PLACA DO VEIC: XXX-0000
UF: PB
MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 816
ESPECIE: Caixas
MARCA:
NUMERO: 000522
PESO BRUTO: 0,00
PESOS LÍQUIDOS: 0,00

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, NCM, EST, C/OP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B/LAT ICMS, VALOR ICMS, VALOR PI, ALIQUOTA ICMS, ALIQUOTA PI. Lists various medical supplies like paper, adhesive, gloves, etc.

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AD PREGAO Nº084/2016

Autenticação Digital stamp from Cartório Azevêdo Bastos, including QR code and digital signature verification details.



RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emitido: 27/12/2016 P. (00000) Local: VALOR TOTAL R\$284,86 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé - PB

NF-e  
N.º. 000.002.267  
SÉRIE 1

**biomed**  
UNIDADE DE VENDAS

**BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº. 0.000.002.267  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1

2516 1207 9360 9000 0175 5500 1000 0022 6710 0002 2675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida

INDICAÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325150021779732 2016-12-27T08:24:43-05P

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56960-000

CPF/CNPJ: 08.924.037/0001-18

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2016

DATA DE SAÍDA: 27/12/2016

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

**CALCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ET	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.284,86
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: O MESMO

PLACA DO VEICULO: XXX-0000

UF: PB

QUANTIDADE: 1387

ESPECIE: Caixas

NUMERO: 000569

PESO BRUTO: 0,00

PESO LÍQUIDO: 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	EST	CFOP	UNID	QUAN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA ICMS (%)
003120	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL0 150MM X 100M	UNID	1000		UNID	7	86,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0%
003391	COLETOR MAT PERF 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC	UNID	3000		UNID	20	8,10	162,00	0,00	0,00	0,00	0%
003758	LIXA CIRURGICA 1/2 ESTERIL C/PO MAMTEX CX COM 256	UNID	2500		UNID	50	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	0%
002963	CATETER TIPO DOULOS - MEDSONDA	UNID	3000		UNID	100	1,22	122,00	0,00	0,00	0,00	0%
000391	MASCARA DESC. C/90 CELASTICO BMSKAMPC	UNID	3000		UNID	37	9,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0%
000794	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000		UNID	298	0,37	110,26	0,00	0,00	0,00	0%
001880	PAPEL LENCOL 50350 LEXLEX NATURA FLEXPELL	UNID	3000		UNID	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%
000156	SCALP 21 - LAMEDO	UNID	3000		UNID	300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%
000677	SCALP 23 - LAMEDO	UNID	3000		UNID	300	0,37	111,00	0,00	0,00	0,00	0%
003914	BORO NINGOR COM LACTATO BOML - SF FARMACE	UNID	3000		UNID	49	5,95	291,55	0,00	0,00	0,00	0%
003775	AGULHA DESC. HIPODERMICA SOLIDOR 15X0,5 C/100 SOLI	UNID	1000		UNID	12	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0%
000424	SOBO GLUCOSADO 5% BOML FARMACE	CX	3000		CX	72	5,90	424,80	0,00	0,00	0,00	0%
001075	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - MISSMER	UNID	2500		UNID	24	9,25	222,00	0,00	0,00	0,00	0%
001887	BORO FISIOLÓGICO 0,9% BOML FRASCO FARMACE	UNID	3000		UNID	294	3,20	940,80	0,00	0,00	0,00	0%
003909	GAZE ROL0 TIPO QUEL0 05 FIOS	UNID	3000		UNID	40	36,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0%

DADOS DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4-REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

**CARTÃO AJEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 38041904180940310345-9, Data: 15/04/2018 09:48:53

Valor Total do Itm: R\$ 4,25

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO ESQUELO: 27/12/2016 P. 0005821 LOMO VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, RODOVIA DE SANTA FÉ - PB  
 DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:

**NF-e**  
**N.º 0.000.002.268**  
**SÉRIE 1**

**BIOMED**  
 AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
 CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
 Tel: (83) 3531-2145  
 biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**N.º 0.000.002.268**  
**SÉRIE 1**  
 Página 1 de 1

25161207938090000170550010000022681000022680  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PRETOCÓLETO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325160021780534 2016-12-27T08:35:30-03:00  
 CNPJ: 07.936.090/0001-76

RECEBIDOR DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias adquirida ou recebida  
 VALOR DA OPERAÇÃO: 18.148.270-8  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO FISCAL: 5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA  
 MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé  
 UF: PB  
 CEP: 58960-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2016  
 DATA DA SAÍDA: 27/12/2016

**CALCULO DO IMPOSTO**  
 VALOR DO FRISE: 0,00  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.772,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.772,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 O MESMO  
 O MESMO  
 QUANTIDADE: 4384  
 UNIDADE: Caixas  
 MARCA: 000582  
 PESO BRUTO: 0,00  
 PESO LÍQUIDO: 0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMER	CNT	UF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMSP
001007	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO FARMACE	30049099	1000	UNID	120	5,20	624,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003035	ATADURA DE CREPON 15CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	1000	UNID	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002289	SORO RINGER CLACTADO 100ML	30049099	1000	UNID	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003260	SORO GLUCOSADO 300ML - FROZENINS	30049099	3000	UNID	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003586	ATADURA DE CREPON 20CM 1,30 13 FIOS QUALITY PLUS	30029050	3000	UNID	30	11,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003815	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM F 100UM	40161800	1000	UNID	42	25,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003812	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UM	40161900	1000	UNID	52	25,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000726	SERINGA 03 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183111	9000	UNID	1000	0,37	371,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000654	SERINGA 05 ML CWG 25X7 - SALTERIA	90183112	8000	UNID	1000	0,43	433,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000673	SERINGA DE INSULINA 1ML (3X) AS (3X) 600U	90183111	1000	UNID	1000	0,28	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000674	SERINGA CAG LUER SLIP 10 ML 20X0,7MM (L)	90183110	1500	UNID	1000	0,46	460,00	0,00	0,00	0,00	0%	
000983	ALGODÃO HIDRÓFILO NATALYIA 3000 POLO	32010003	0000	UNID	10	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0%	

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0098-X, C/CORRENTE: 15626-4, REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

**CARTÃO ALEVEDO BASTOS** 1º OFICINHEIRO CRL DAS PREVIDAS AUTORAIS E TABELONARIAS DE PESSOAS - CATEGORIA 05/05  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, II e 1º, IV, do nº 8º do art. 7º da Lei 11.042/2002 e Art. 1º, III, do nº 4º do art. 1º da Lei 11.220/2005, assinado e registrado digitalmente, com validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão, o conteúdo e veracidade. Data de Emissão: 27/12/2016 08:35:30  
**Cód. Autenticação: 56941804180546310345-10; Data: 18/04/2016 09:48:33**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ182585-1194Q; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira em todas as cidades do país em: <http://portal.fiscalizacao.fgv.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984cod934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Ministério da Justiça  
Cartório  
João Pessoa, 11.030-0  
de 24 de agosto de 2021





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.



Assinatura

*Cristovão Pereira de Sousa*  
CPF 751 593 004 - 87

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconhecido (POR AUTENTICIDADE) e Assinado por: CRISTOVÃO PEREIRA DE SOUSA, EM 28/05/2019, DA VERDADE, DDO PB - CAJAZEIRAS - PB. 27/06/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 8-AUG2876-1898  
Confira os dados do ato em: <https://www.tre.org.br>  
EMULUM R\$ 11,35 FARIAS R\$ 0,28 FEE R\$ 2,77  
VALOR TOTAL COM IML 0,38 AUTENTICADA

RENILTA DA ROCHA MOREIRA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DIMAS ANDRÉOLA  
1º OFÍCIO



Rená Moisés - TABELIÃO  
Roberlita de Rocha Alves Menezes  
TABELIÃO SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.582/0001-02  
Fone/Fax (83) 3521-5019 - Cajazeiras - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942706191726350105-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe8bc050ab58b24a71155449ae60b351e078f9ccef5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fe447f04e770f5e3930cb0d6851563a26feb2405a9653b3b422



Secretaria da Justiça  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 6FB9.9C8A.CD84.9375

Emitida no dia 04/01/2021 às 10:09:46

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

PEDRO MORENO GONDIM

320

TERREO

Bairro:

Município:

CEP:

REMEDIOS

CAJAZEIRAS

58900-000

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.148.270-8

ATIVO

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPLACAMENTO  
 SECRETARIA NACIONAL DE EMPLACAMENTO

**PB**

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

SOC. COM. FISCAL - PRO. UNICO DO IPI  
 1164758 SET PB

CPF: 759.579.574-83 Data Nascimento: 13/02/1971

PROFISSÃO: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO ELLIENNE REZENDE SOUZA

REVENHA: [ ] SOC: [ ] C/P: [ ]

CPF: 00942200441 MUNICÍPIO: PB/01/3024 FUNDACAO: 27/05/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1674095428

PROFISSÃO PLASTICAR

1674095428

*Aquiles Augusto R. de Araujo*  
 Assinatura do Proprietário

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO: 25/03/2019

*Araujo*  
 Assinatura do Emissores

33456549102  
 98038626713

**PARAIBA**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 2º TABELÃO DE NOTAS - Código UNIMAT 54

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, III do Art. 68 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 4º inc. III da Lei Estadual 5.770/06, autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9917425-E1LR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Validar Assinatura de Memória Computacional  
 Toda  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital<sup>1</sup>.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Civil Civil  
Atividade Pároquia Nº 2.280-0  
de 24 de agosto de 2011





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processos Nº 2.400/2  
de 21 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

**568.431.864-91**

Nome

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**

Nascimento

**29/10/1964**

CÓDIGO DE CONTROLE

**3032.7084.EB6D.2074**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**BRAZIL**  
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF:	568.431.864-91
Nome da Pessoa Física:	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento:	29/10/1964
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	3032.7084.EB6D.2074

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE VOTOS

**P B**

SEU  
**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

— SOC. ECONÔMICA — PRO. UNIV. Nº  
 1164758 SET PB

— CPF — DATA NASCIM. Nº  
 759.579.574-83 13/02/1971

— NOME  
 FRANCISCO GOMES DE  
 ARAUJO  
 ELLIENE REZENDE SOUZA

— NOME  
 [REDACTED] — SOC. [REDACTED] — DATA [REDACTED]

— Nº REGISTRO  
 00542200443 — Nº VOTO  
 99/03/2024 — Nº ABILITADO  
 27/05/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1674095428

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1674095428

*Aquiles Augusto R. de Araujo*  
 CANDIDATO DE PARLAMENTO NACIONAL

— LOCAL  
 CAJAZEIRAS, PB — DATA ABILITADO  
 25/03/2019

*Araujo*  
 33456549102  
 98038626713

**PARAIBA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 2º TABELADO DE VOTOS - Código UNIMAT 514

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I/II, 4º inc. I, 8º inc. I, 11 e 12 da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e Art. 4º inc. II do Lei nº 11.069 de 27 de maio de 2002 autoriza a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58841296191336450072-1. Data: 12/08/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9917421-E1LR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Visto e assinado: de Hermes Gonçalves  
 Tabelado

Cópia de dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital<sup>1</sup>.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcc62afd6d94d4e454636fb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Civil Civil  
Atividade Notarial Nº 2.280-0  
de 24 de agosto de 2011







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32a6dd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Notariado, Nº 2.400/2  
de 21 de agosto de 2001





Número  
**568.431.864-91**

Nome  
**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**

Nascimento  
**29/10/1964**

CÓDIGO DE CONTROLE  
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**BRAZIL**  
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF:	568.431.864-91
Nome da Pessoa Física:	MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento:	29/10/1964
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	
Código de Controle:	3032.7084.EB6D.2074

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 14/05/2021

Processo nº: 2020.000372

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000372

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

#### Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº: 0636

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56940906201527062937-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd49c0b4c0ff97b98bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d160b0d6951563a26feb2405a9653b3b422

